

Ata da sessão ordinária

Nos cinco dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Celso Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Herólio Bonita e Helnécio Rosemberg; Mrs. César Silveira, Régulo Reixoto, Valle Ferreira e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. M. Geraldo Spyer Brates. Lida a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Fulgamentos: Diatório Estadual nº 80/64, de Belo Horizonte, em que é Requerente o Partido de Representação Popular. Assunto: Registro do Diatório Regional. Relator: Des. Helnécio Rosemberg. Decisão: deferiram o registro com vigência do Diatório pelo prazo de um ano. Expediente: no expediente, o E. Tribunal, por proposta do Exmo. Sr. Des. Herólio Bonita, mandou consignar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do M. M. Francisco Martins e dar dessa homenagem conhecimento à família enlutada. Associou-se à manifestação o Exmo. Sr. M. Sizenando de Barros Filho, Procurador Eleitoral. Ao final, aprovou o E. Tri-

bunal a requisição do funcionário municipal Jair Bollo para auxiliar do cartório eleitoral da zona de Parandai. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Elfonhado, substituto, lavrei a presente ata.-

Jair Bollo
Elfonhado